



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.842, de 24 de dezembro de 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.184, de 23 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 6.216,18 (seis mil, duzentos e dezesseis reais e dezoito centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos

Vinculados – FMS

1202-1030101071.054 – Programa Assistencial – Saúde Mental – com Recursos do Estado

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (949).....R\$ 6.216,18

SOMA.....R\$ 6.216,18

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto com os valores repassados pela Secretaria Estadual da Saúde.....

.....R\$ 6.216,18
SOMA.....R\$ 6.216,18

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 24 de dezembro de 2003.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SUZANE MARIA EICK

Secretário Municipal de Administração,
Em exercício

